



PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ - PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Andréh Freitas dos Santos**, Brasileiro, Casado, Contador, RG nº 2973921 e CPF nº 594.087.902-00, responsável pelo **Controle Interno do Município do Acará**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 023/2017/PMA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na **Modalidade Pregão Presencial nº 080801/2018**, tendo por objeto: **Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica**, celebrado com o **Fundo Municipal de Saúde do Acará** e as empresas: **J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP-ME**, CNPJ – 04.707.391/0001-30; **HOSPMED COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ – 11.411.491/0001-80; **E. SANTANA PINTO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME**, CNPJ – 10.897.117/0001-73; **C.J.A. PARENTE**, CNPJ – 83.646.307/0001-91; **IMPORT HOSPITALAR EIRELI – EPP**, CNPJ – 01.324.654/0001-33; **SILVA E DELGADO LTDA – ME**, CNPJ – 08.393.709/0001-06; **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALAR E COM. DE EQ. DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ – 26.543.386/0001-71; **E M DE F GUIMARAES**, CNPJ – 05.9666.522/0001-66; **POLYMEDH EIRELI**, CNPJ – 63.848.345/0001-10, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

() Deserta

Acará/Pa, 24 de setembro de 2018.

CONTROLADOR GERAL

TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº120 – PRAÇA DA MATRIZ
CENTRO – ACARÁ/PA – CEP: 68690-000
CNPJ: 05.196.548/0001-72